



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 11 de outubro de 2011.

Parecer 094/2011

Solicitante: **Aladim José Martins**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi em exercício

Assunto: Projeto de Lei 117/11 – Disponibilização de Lupas Eletrônicas.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão, que obriga a disponibilização de lupas eletrônicas nos locais que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2518/2011, em 4 de outubro de 2011. Despachado para parecer em 6 de outubro de 2011. Recebido para parecer em 10 de outubro de 2011.

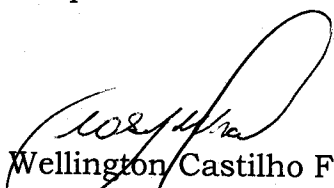
O Projeto promove uma pequena alteração na Lei Municipal 5.427/11, que não foge ao campo do mérito. Assim, opinamos pela legalidade da propositura, e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.



Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828